



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 198/2019

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.501 de 18 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 695.431,34 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 241.787,27**  
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02800 EA 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 300.000,00**  
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02801 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 153.644,07**  
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02802 EA 00105 0105/04/01/00/00 ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS - EDUCAÇÃO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	241.787,27

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

00103 EA	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	300.000,00
00105 EA	ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS - EDUCAÇÃO	153.644,07
<b>Subtotal</b>		<b>695.431,34</b>

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 400.000,00**  
005 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0009.2045 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00:00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
02951 EA 00104 0104/01/01/00/00 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>400.000,00</b>

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 20101/19  
De 20/01/19

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)